



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SR/PF/TO

TERMO ADITIVO Nº 1/2024-GESCON/SELOG/SR/PF/TO

Processo nº 08297.003487/2022-20

**PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO Nº
27/2023, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO
DO POR
INTERMÉDIO DO
SUPERINTENDÊNCIA
DA POLÍCIA
FEDERAL NO
TOCANTINS E A
EMPRESA TERRA
VERMELHA
CONSTRUTORA E
INCORPORADORA
EIRELI.**

A União, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Tocantins, com sede na Quadra ACSO 01, Av. LO 01, Lote 53, CENTRO, Palmas/TO. CEP 77015-028, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494.0006-40, neste ato representada pelo Superintendente Regional o Senhor **REGINALDO DONIZETTI GALLAN BATISTA**, nomeado pela Portaria DG/PF Nº 771 de 18 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 013-A, de 18.01.2023 - Seção 2- EDIÇÃO EXTRA, e em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 17.667, de 28 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 041, de 01.03.2023, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa TERRA VERMELHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.262.722/0001-48, sediado na Santa Tereza, Nº 114, Bairro: Ademar Guimarães, Redenção - PA, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por **JOÃO PEDRO DE MELLO ASSIS SAMPAIO**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 08297.003487/2022-20 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

- 1.1.1. **ACRÉSCIMO** de R\$ 251.381,83 (duzentos e cinquenta e um mil trezentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos), o que representa 22,17% do valor contratual;
- 1.1.2. **ATUALIZAÇÃO** do Cronograma Físico Financeiro, conforme SEI nº 37270434.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor total da contratação será de **R\$ 1.385.491,33 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais e trinta e três centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/200404;
Fonte de Recursos: 1000000000;
Elemento de Despesa: 449051;
Plano Interno: PF999EP0624.
NE: 131/2024

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

4.1. A garantia deverá ser reforçada, conforme cláusula décima primeira do Contrato nº 27/2023.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos:

- 5.1.1. Despacho GTED/SR/PF/TO (34897857);
- 5.1.2. Pedido de aditamento (35261686);
- 5.1.3. Planilha de Adequação e Memória de Cálculo (35249167 e 35361755);
- 5.1.4. Planilha orçamentária com aditivo (35261686);
- 5.1.5. Cronograma Físico Financeiro (37270434).

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original não alterada pelo presente Termo Aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

7.2.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Palmas/TO - Justiça Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Palmas-TO, na data da assinatura.

REGINALDO DONIZETTI GALLAN BATISTA
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional no Tocantins

JOÃO PEDRO DE MELLO ASSIS SAMPAIO
TERRA VERMELHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DONIZETTI GALLAN BATISTA**, **Superintendente Regional**, em 16/09/2024, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO PEDRO DE MELLO ASSIS SAMPAIO**, **Usuário Externo**, em 16/09/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=37275411&crc=B2CB1E12.
Código verificador: **37275411** e Código CRC: **B2CB1E12**.

Referência: Processo nº 08297.003487/2022-20

SEI nº 37275411